## PORTARIA Nº 1.189, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Determina o retorno de servidor municipal, e dá outras providências.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a "Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social", que deu conta da cessação de Benefício de Aposentadoria por Invalidez – 32/554.076.240-8, bem como da recuperação da capacidade laborativa, considerando o que dispõe o artigo 475 da Consolidação das Leis do Trabalho e seu Parágrafo Único;

## AUTORIZA

- **Art. 1º O imediato retorno** ao trabalho do servidor **EDUARDO COSTA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 9.898.751, matrícula 9855, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMSA, REF. PMS-SMS-26,** subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2017.
- **Art. 2º Considerando** não ter sido publicada a Portaria de suspensão do contrato de trabalho e para a regularização funcional do servidor, para que os registros profissionais reflitam a verdade dos fatos fica registrado que do período compreendido entre a data da concessão da Aposentadoria por Invalidez e a data do efetivo retorno às atividades o contrato de trabalho encontrava-se suspenso em decorrência da concessão da **Aposentadoria por Invalidez** (NB n. 32/5540762408).
- **Art. 3º** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- **Art. 4º** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.
  - **Art.** 5° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de setembro de 2017.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ